



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO N° 8.651, DE 14 DE JUNHO DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.528/2024, e em conformidade com a Lei nº 6.374/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custear despesas com terceirização de Cozinheiros e Ajudantes de Cozinha para as escolas da Rede Municipal de Ensino, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2-041 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2-046 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 R\$ 50.000,00

09.02.00 - 12.361.2001.2-046 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 R\$ 50.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - 99.999.9999.9-999 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência - Fonte 08 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.